



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 139/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO

O disposto no Processo Administrativo nº 00454/2017 e a Portaria nº 017/2017 – CGP,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 22 de fevereiro de 2017, os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 102/2017 que lotou provisoriamente a Defensora Pública ANA PAULA PASSOS MATOS MOREIRA, para atuar na 8ª Defensoria Pública Itinerante da Capital.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 22 de fevereiro de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí